

21 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 168/2019

Objeto: Aquisição de Frutas Tipo Poncã Para Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: THAYANE CHRISTYNE DA COSTA GERMENDORFF, inscrita no CPF: 054.293.805-71.

Valor Global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2037 – Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento/Despesa: 3390.30.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.0001 – Material de Consumo.

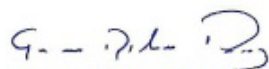
Elemento/Despesa: 3390.30.0004 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.0015 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.0019 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 12 de abril de 2019.



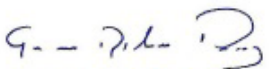
Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 168/2019, Dispensa de Licitação nº 98/2019, referente à contratação direta da pessoa física THAYANE CHRISTYNE DA COSTA GERMENDORFF, inscrita no CPF: 054.293.805-71, visando a Aquisição de Frutas Tipo Poncã Para Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 15 de abril de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sra. THAYANE CHRISTYNE DA COSTA GERMENDORFF, inscrita no CPF: 054.293.805-71. – OBJETO: Aquisição de Frutas Tipo Poncã Para Secretaria Municipal de Educação. O valor global é R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com vigência dia 15/04/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 15/04/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2019
PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 179/2019**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 179/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Delegado da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) com vigência de 25/04/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 25/04/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 104/2019**

CONTRATO Nº 179/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: BIANCA NUNES NOVI, CPF: 061.075.255-30 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Delegado da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 25/04/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 25/04/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.